

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 3
DE 22-01-2007**

ACTA N.º 3

Data da reunião ordinária : 22-01-2007

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:15 horas

Intervalos: das 16,30 horas às 17,00 horas **Términus da reunião:** 17:30 horas

Resumo diário da Tesouraria: 19/01/2007 1.980.305,80 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Luís Manuel da Graça Batista

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, dando conhecimento da presença, nesta reunião, do senhor Vereador Luis Batista em substituição da senhora Vereadora Henriqueta Carolo, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. A seguir deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de onze a dezoito do corrente mês e constantes dos Editais números dez e onze/dois mil e sete. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Referiu-se à Estrada Municipal trezentos e sessenta e cinco, entre a Rotunda da Feira Nova e o “Zé da Volta”, recordando a intenção de transformar aquele arruamento em arruamento urbano. Todavia, reparou que o passeio está construído apenas até ao pontão que foi corrigido, não vendo indícios que o mesmo prossiga até ao “Zé da Volta”, pelo que solicitou esclarecimentos sobre se houve alterações ao projecto inicial. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Disse que na última Assembleia Municipal e a propósito da SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, foram tecidos alguns comentários sobre os quais se viu obrigado a dizer que o que o senhor Presidente afirmava não correspondia à verdade e para que isso não volte a acontecer, lembrou que a Câmara Municipal de Santarém entregou um estudo da Deloitte, sobre a SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, estudo este que referia claramente que os edifícios do Canto da Cruz e do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais eram para venda. Solicitou por isso, que ficasse registado na acta desta reunião, que o estudo da Câmara Municipal de

Santarém referia que aqueles edifícios são para venda. Acrescentou que essa foi uma das razões que fez com que o PS - Partido Socialista dissesse que não estava em condições de votar, para além da questão da remuneração. Citou alguns parágrafos do estudo, de várias páginas, em que é sempre referida a venda daqueles edifícios. Terminou a sua intervenção dizendo que não há dúvidas quanto à intenção clara, no estudo, de vender os edifícios do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais e do Canto da Cruz.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita – Um** - Pediu esclarecimento sobre a data limite para apresentação de propostas, por parte dos Vereadores, a respeito da requalificação do Campo Sá da Bandeira e Avenida do Brasil. -----

--- **Dois** – Informou que a CDU - Coligação Democrática Unitária manteve uma reunião com um movimento de moradores da Portela das Padeiras, os quais levantaram várias preocupações que se prendem fundamentalmente com diversas urbanizações daquele local, a localização da futura estação e o novo traçado da linha férrea do Norte e ainda a variante à Estrada Nacional três. Relativamente ao novo traçado da linha férrea, disse que aquele movimento trazia consigo um documento, a que tiveram acesso, e que definia as propostas iniciais dos diversos traçados, mas onde se optava já por um dos traçados. Recordou que a última vez que este assunto foi discutido em reunião de Câmara, ainda se estava perante propostas e vários traçados, e que se aguardava parecer do Ministério do Ambiente, e que o documento que lhe foi apresentado pelo Movimento, indicava o traçado a passar pelo centro da Portela das Padeiras. Disse que tem dificuldade em perceber que se gaste dinheiro num traçado que é retirado da Ribeira pelos transtornos que causa à população e que causa instabilidade nas Barreiras, para se optar por um traçado que vai cortar ao meio a Portela das Padeiras. Referiu o facto dos outros traçados propostos implicarem mais gastos e que por isso o Governo opta por este. Disse que já andam a fazer prospecções em terrenos da Portela das Padeiras e que era importante saber o que se passa e que a Administração Central não tome nenhuma decisão sem que a Autarquia se possa pronunciar.-----

--- Em relação ao traçado da variante à Estrada Nacional três, recordou a discussão de alguns anos do projecto da Imocom e da Quinta das Trigosas – projecto relativamente ao

qual a CDU - Coligação Democrática Unitária votou contra – e que uma das razões que levou a esse voto foi o facto de considerarem que não estavam asseguradas as condições de segurança indispensáveis nos acessos. Entretanto outros loteamentos foram sendo aprovados e as promessas da variante aumentando e os terrenos foram sendo entretanto ocupados. Pediu por isso esclarecimentos sobre que garantias existem, com quem é que o Governo anda a discutir estas matérias porque o concurso está lançado e quando é que vai começar a obra. -----

--- Em relação à qualidade de vida daqueles moradores, disse que a segunda fase do saneamento ainda está por concluir; que existem ruas para pavimentar; que a Rua de Santa Catarina serve agora também de estacionamento de pesados; que na Urbanização do Casal do Pombo a estação elevatória não funciona e por isso há um curso de água junto a uma zona habitada que recebe os esgotos daquele loteamento. Terminou perguntando se há alguma planificação e definição de prioridades. -----

--- Em seguida referiu o caso de um munícipe ali presente e que se prendia com o facto de desde Junho ou Julho de dois mil e cinco ter o acesso à sua propriedade ocupado, vendo-se impossibilitado de fazer a apanha da azeitona desde esse ano. Disse que acreditava que a responsabilidade não é da Câmara e não entende que haja um particular que impeça que uma decisão camarária se tome. -----

--- Senhor Vereador **Ricardo Gonçalves** – Respondendo à senhora Vereadora Luísa Mesquita explicou as diversas tentativas que têm sido feitas no sentido dos proprietários recuarem alguns centímetros de modo a que sejam respeitadas as medidas necessárias ao Caminho Municipal e que devido à intransigência de um dos proprietários, a Câmara vai ser obrigada a accionar outros meios de modo a resolver a questão. -----

--- Senhor Vereador **Ramiro Matos** – Em resposta à intervenção do senhor Vereador Rui Barreiro disse, em relação à SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, que já houve algumas alterações desde há um ano, altura em que o estudo foi feito e sobre o qual o senhor Vereador Rui Barreiro se baseou para intervir. -----

--- Considerou natural que uma SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana tenha como objecto promover a reabilitação urbana da cidade e que para realizar essa reabilitação é

necessário por um lado rentabilizar o património que seja próprio e que vá adquirindo e por outro lado adquirir novos imóveis para aí promover a reabilitação. -----

--- Recordou que ambos os edifícios têm compromissos, nomeadamente num deles funcionam serviços da Câmara e com o outro há compromissos assumidos com entidades de Santarém. Disse ainda que é do conhecimento geral que os edifícios em causa necessitam de reabilitação e como tal, com o estudo de viabilidade da empresa o que se quer é dizer que a empresa com determinado capital social e com determinados pressupostos consegue ser viável no futuro. Lembrou, também, que desde o primeiro dia em que apresentaram o estudo, que disseram que estavam abertos a substituir os imóveis e a discutir a questão da remuneração, questão esta colocada na altura, como principal, pelo PS - Partido Socialista. Disse que neste momento há uma vasta relação de imóveis na cidade e que se situam nesta área de intervenção para que se possa constituir a SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana que, aliás, pode não ter imóveis no seu capital social constituindo-se a Sociedade apenas com capital monetário. -----

--- Respondendo ao senhor **Presidente** que colocou a hipóteses de realização de uma reunião de modo a que se chegasse a um consenso sobre esta questão da SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, o senhor Vereador **Ramiro Matos** disse que apenas necessita, face à nova proposta de Estatutos que foi apresentada e face aos imóveis, saber se os Estatutos estão de acordo com a posição dos partidos e relativamente aos imóveis quais são aqueles com que se concorda, porque com base nesses elementos e em função disso tem que se rectificar o estudo de viabilidade económica e financeira e só depois haverá condições para reunir.-----

--- O senhor Vereador **Rui Barreiro** informou que o PS - Partido Socialista está disponível para reunir. Disse que duas ou três reuniões após ter recebido os documentos, questionou o senhor Vereador Ramiro Matos sobre o que se iria fazer face à listagem de imóveis e que alterações iria ter o estudo de viabilidade económica e que imóveis iriam ficar na proposta final. Disse ainda que o PS - Partido Socialista indicou quais, na sua opinião, os imóveis que não deveriam ser alienados, mantendo-se por isso a sua posição, aguardando a marcação de reuniões. Terminou dizendo que o PS - Partido Socialista está

disponível para a constituição da SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, dentro dos pressupostos que já referiram.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** disse que garantia que da parte da CDU - Coligação Democrática Unitária e para essa reunião que poderá ser marcada a curto prazo, trarão a sua posição política definida relativamente às duas matérias em causa e que foram definidas pelo senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- Senhor **Presidente** – Respondendo ao senhor Vereador Manuel Afonso, sobre a Estrada Municipal trezentos e sessenta e cinco, disse que houve necessidade de reformular o projecto porque, cumprindo o que estava projectado, os trabalhos a mais ultrapassavam largamente os vinte e cinco por cento previstos na Lei. Referiu que se conseguiu concluir o primeiro troço tendo-se resolvido também o problema da iluminação, mas que houve necessidade de submeter a concurso o segundo troço, uma vez que não era possível continuar a obra, recorrendo a trabalhos a mais. Informou que neste momento se está a proceder a expropriações e a processos administrativos, por escrito e não verbais. -----

--- Em resposta à questão levantada pela senhora Vereadora Luísa Mesquita informou que as propostas podem ser apresentadas até meados de Março, visto que querem lançar o concurso no final desse mês. -----

--- A propósito desta requalificação referiu que se continua a fazer reflexões no sentido de ajustar o caderno de encargos ao que é melhor para Santarém. Sublinhou ainda que o Jardim Sá da Bandeira vai ter mais trinta por cento de flora do que tem o actual o Jardim, desmentindo assim aqueles que fazem propaganda mais desonesta. -----

--- Em relação à REFER e ao traçado da linha férrea do Norte disse ter reunido com o Movimento de moradores da Portela das Padeiras e que em contacto com a REFER foi elucidado que estão a preparar um estudo prévio com consulta às Estradas de Portugal e ao Ministério respectivo, no sentido de preparar aquilo que será a eventual alteração ao traçado da linha férrea, para decidir até finais de Junho. Disse não ter ainda a certeza de que vai haver alteração de traçado. Assegurou, no entanto, que nada daquilo que for feito será uma réplica daquilo que foi feito na Ribeira de Santarém. Referiu ainda que o

estudo prévio prevê a existência de túneis e que por isso não colidem com vias estratégicas de acesso, como é o caso da Estrada Nacional três. Acrescentou que, qualquer que seja o traçado, haverá sempre custos a assumir e pessoas prejudicadas, o que tem de se decidir na altura será a minimização desses danos. Afirmou que aquando da realização das reuniões preparatórias, estará também representado aquele movimento, com um ou dois elementos. Referiu que o traçado deve ser definido de forma concertada e ponderada, procurando minorar efeitos colaterais, caso contrário existirão muitas dificuldades em expandir e atrair para Santarém riqueza no quadro do investimento, quer no campo industrial quer no campo da atracção de pessoas a novas urbanidades.-----

--- Por último, referiu que a Estradas de Portugal informou que vai avançar com a variante à Estrada Nacional três em Março.-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Relativamente ao processo da REFER, disse ter ficado com a ideia de que seriam presentes na Câmara três ou quatro traçados para escolha, de acordo com o estudo que estava a ser feito. Pelas intervenções agora havidas, parece-lhe que o traçado afinal passa pela Portela, pelo que perguntou se é assim ou se esse é um dos três ou quatro traçados propostos que vão para estudo de impacto ambiental.-----

--- O senhor **Presidente** explicou que este projecto inicialmente era da Direcção de Projectos do Sul, sendo que nesta altura a informação que havia era de que não iria haver alteração ao traçado; posteriormente, o projecto transita para a Direcção de Projectos do Norte e surge a decisão de que vai haver alteração ao traçado. Disse que o único desenho que conhecia mostrava aspectos preocupantes sobre os quais foi levantando questões e percebeu que havia um problema de custos para a REFER, dependendo disso a alteração. Disse que tinha percebido também que havia duas preocupações essenciais: apanhar o angulo de curvatura de Vale de Figueira, passando pela Portela, não havendo a partir daí qualquer decisão.-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** interveio para solicitar que ficasse em acta a homenagem que presta aos técnicos da Câmara pela dedicação com que acompanharam a obra da Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, nomeadamente os senhores

Engenheiros Figueiredo e Ricardo Pereira, sublinhando que tudo o que foi feito foi com o acompanhamento de técnicos. Realçou o facto de, nos casos em que foi necessário se terem feito acordos escritos que foram submetidos a deliberação camarária. -----

--- O senhor **Presidente** respondeu que o anterior executivo fez diversos acordos verbais que lhe têm trazido muitas dificuldades, sendo alguns impossíveis de concretizar. Esses acordos deveriam ter sido reduzidos a escrito, por imperativo legal e por questões de gestão administrativa. -----

--- Relativamente aos processos de contra-ordenação fez um breve resumo, dizendo que em dois mil e dois foram instaurados cento e quatro processos, arquivados dezassete e a receita de vinte mil euros; em dois mil e três foram instaurados cento e noventa processos, arquivados quarenta, decisão em oitenta e dois e uma receita de nove mil e quinhentos euros; em dois mil e quatro foram instaurados cento e quarenta e três processos, arquivados vinte, decisão em noventa e um e uma receita de quarenta e cinco mil euros; em dois mil e cinco foram instaurados cento e quarenta e nove processos, arquivados três e uma receita de trinta e sete mil euros; em dois mil e seis foram instaurados quatrocentos e vinte e nove processos, arquivados noventa e uma receita de sessenta e dois mil euros. Concluiu dizendo que este ano de dois mil e sete a instauração de processos e correspondente receita vão aumentar, com os mesmos recursos humanos.

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** recordou que durante o seu mandato, em dois mil e cinco, foi feito um acordo com a Associação Nacional dos Jovens Advogados que permitiu ter dois juristas a trabalhar nos processos de contra-ordenação o que, com certeza, se reflectiu no balanço do ano de dois mil e seis. Terminou referindo que é com agrado que vê os números agora divulgados dos processos de contra-ordenação.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

--- -----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES** -----

--- **AVERBAMENTOS**-----

--- De **INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS QUERIDO & CAPAZ, LIMITADA**, com sede na Rua Cónego Feliciano D’Assunção, número vinte oito, Freguesia de Minde,

Município de Alcanena, solicitando averbamento do processo de loteamento, actualmente em nome de Fernando Henrique da Cunha, em virtude de ter adquirido o respectivo terreno.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de averbamento em face dos documentos apresentados. -----

--- Ofício da **Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças**, sobre construção de um muro e parede no Beco Faísca, da referida freguesia, deste Município, em nome de **Lucília Branco Ferreira Missas**.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestado um parecer do seguinte teor: -----

--- “**Um** - Nos termos da reunião camarária de oito do corrente mês e após deslocação ao local, foi possível verificar o cerne das questões levantadas pelos litigantes, concluindo-se :-----

--- **Dois** - O muro construído, implanta-se na parcela da senhora Lucília Branco Ferreira Missas e corresponde à proposta de legalização que constituiu o processo camarário cento e doze/dois mil e dois, sobre o qual não foi tomada decisão de deferimento ou aprovação. Importa referir que, por determinação camarária de quinze de Março de mil novecentos e noventa e três, foi parcialmente demolido o muro (ilegal), realizando-se intervenção no troço que inibia o senhor Basílio Duarte Oleiro de usar a serventia (constituída) de acesso à sua propriedade pelo Beco Faísca.-----

--- **Três** - Na parcela da notificada existe um amontoado de tijolos e objectos vários que inibem o acesso à serventia acima referida, situação injustificada e inaceitável, tendo em conta o historial do processo e as diferentes acções, com recurso a decisão de Tribunal; -

--- **Quatro** - É visível nas fotos anexas, que foi emparedada porta que permitia acesso/saída do senhor Basílio Duarte Oleiro pela serventia de acesso ao Beco Faísca;---

--- **Proposta** -----

--- Deverá notificar-se a proprietária do terreno em questão para, no prazo de vinte dias:

--- **UM** - Apresentar NOVO pedido de licenciamento do muro executado sem licença (processo cento e doze/dois mil e dois caducado), admitindo-se a sua legalização desde

que não fique comprometida a serventia que permite o acesso do senhor Basilio Duarte Oleiro ao Beco Faísca. -----

--- Findo o prazo estabelecido para a intervenção, caso se verifique o incumprimento da presente notificação, o Município procederá à efectivação da posse administrativa do imóvel de que V. Ex.^a é proprietário, nos termos do artigo cento e sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho (Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação), procedendo-se de imediato à execução coerciva das obras de demolição do muro, após audiência prévia ao interessado para um prazo de quinze dias (artigo cento e seis do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação).-----

--- Após a execução coerciva das obras, será V. Ex.^a notificada para proceder ao pagamento voluntário das custas inerentes à operação, nos termos do artigo cento e oito do Diploma supra referido -----

--- **DOIS** - Retirar todos os tijolos e objectos que existam no espaço da serventia de acesso à propriedade do senhor Basilio Duarte Oleiro, incluindo o pavimento aplicado (sem legitimidade e que agora poderia limitar a intervenção da Junta de Freguesia, em perspectiva) numa faixa de um metro e meio de largura (limites estabelecidos para a serventia, ver carta cadastral), bem como repor o vão anteriormente existente e que permitia o acesso directo do senhor Basilio Duarte Oleiro ao Beco Faísca, sob pena de lhe ser movida acção por crime de desobediência e de a Câmara proceder à realização da intervenção, após posse administrativa, com custos a imputar à notificada. Audiência prévia ao interessado para um prazo de quinze dias (artigo cento e seis do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação).” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar a proprietária do terreno em causa, nos termos do proposto pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística. -----

--- De **MANUEL DA SILVA HELENO, LIMITADA**, com sede na Rua Serpa Pinto, número cento e vinte e dois, nesta Cidade, apresentando projecto arquitectura para alterações num estabelecimento comercial sito no local da sua residência. -----

- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitida a seguinte informação: -----
- “O requerente pretende efectuar alterações num estabelecimento de bebidas localizado na Rua Serpa Pinto, cento e vinte e dois – São Salvador. O local em causa encontra-se inserido em área urbana a preservar, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém – PDM, bem como na Zona Especial de Protecção (Zona Especial Protecção, Diário do Governo, II Série, número dez de treze de Janeiro de mil novecentos e sessenta) à Igreja do Seminário de Santarém (Monumento Nacional, Decreto número três mil e vinte sete de catorze de Março de mil novecentos e dezassete).-----
- Do pedido de alterações, considero, dada a irrelevância das mesmas que nada existe a opor na Subsecção II da Secção II do regulamento do PDM à realização da alteração proposta, sugerindo-se também que se dispense o pedido de parecer ao Instituto Português do Património Arquitectónico - IPPAR. -----
- Contudo, tendo em consideração que deverá obter-se o parecer da Delegação de Saúde - DS sobre a matéria, considero que este processo só poderá obter deferimento após a recepção do referido parecer favorável.” -----
- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com as condições técnicas, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias. -----
- De **PAULO ANTÓNIO FERREIRA BEJA**, residente na Rua Cidade de Santarém, número cinquenta e cinco, Cortelo, Freguesia de Várzea, deste Município, apresentando alterações ao projecto inicial para construção de uma habitação, na Travessa Quinze de Março, números dois e quatro, Freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----
- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----
- “De acordo com a informação técnica, proponho a aprovação do projecto de arquitectura (Centro Histórico).-----
- Sem mais especialidades ou consultas (alterações interiores e de redes de águas e esgotos).”-----
- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as alterações apresentadas, em face da

informação atrás transcrita. -----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **MÁRIO MELRO BRILHANTE**, residente na Rua das Cepas, número cento e trinta e cinco, Município de Cascais, solicitando informação prévia para construção de dois edifícios de habitação multifamiliar, na Rua do Mergulhão, Vale de Estacas, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitida uma informação do seguinte teor: -

--- “O requerente entregou um pedido de reapreciação da viabilidade de edificação, baseado no facto de ter sido aprovado um processo semelhante para o terreno confinante, junto à rua do Mergulhão.-----

--- Da análise do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística emitido, relativamente ao processo de informação prévia vinte e um/dois mil e seis, aprovado pelo Executivo Camarário e que se anexa, considero que foram determinados novos “critérios” de avaliação sobre os quais será ponderada a pretensão do requerente.-----

--- Do pedido reformulado, agora submetido a apreciação, e tendo por base a informação anteriormente elaborada pelo signatário, verificou-se que os edifícios propostos para a frente da rua do Mergulhão, com três pisos, respeitam o referido parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística (constante do processo). -----

--- Relativamente ao edifício com frente para a Rua Professor Pinto Correia e como anteriormente descrito, considero que os quatro pisos propostos mantêm uma continuidade volumétrica que corresponde ao estipulado nos artigos trinta e oito e quarenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém – PDM. O estacionamento proposto deverá dar cumprimento ao disposto no artigo setenta e um do regulamento do Plano Director Municipal, não podendo ser, nesta fase, verificado, dado não terem sido determinadas as tipologias das edificações.-----

--- Poderá também o pedido de destaque ser formulado simultaneamente com o pedido de licenciamento para as construções, estando dependente da aprovação do projecto para a parcela a destacar.-----

--- De referir, por último, que, em fase de licenciamento, deverá ser consultada a

empresa Aeroportos e Navegação Aérea – ANA, sobre a superfície de aproximação ao heliporto do Hospital Distrital de Santarém. -----

--- Considero, desta forma, que o presente estudo poderá ser viabilizado, condicionado aos pontos acima focados.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão em face da informação atrás transcrita. -----

--- **CERTIDÕES** -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Praceta Professor Doutor Francisco Luz Rebelo Gonçalves, número onze – segundo esquerdo, (Fracção G), freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentado em nome de **Alda Maria Fernandes Fonseca Lopes**. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Pretende a requerente alienar uma fracção localizada em epígrafe pelo valor de sessenta e um mil e quinhentos euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície, cabendo à Autarquia a decisão da referida condição. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se, por inexistência de dados técnicos, não existir interesse na aquisição de fracções habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência.” -----

--- Também a Junta de Freguesia informou que não pretende exercer direito de preferência na alienação em causa. -----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação em causa. -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Rua Tenente Valadim, número doze A, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentado em nome de **Maria João do Rosário Batista**. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- “Pretende a requerente alienar uma fracção localizada na Rua Padre António Pereira,

número cinco, São Nicolau – Santarém, pelo valor de sessenta e dois mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. ----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície, cabendo à Autarquia a decisão da referida condição. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se, por inexistência de dados técnicos, não existir interesse na aquisição de fracções habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência.” -----

--- Pela Junta de Freguesia de São Nicolau, foi informado que não pretende exercer o direito de preferência na alienação em causa. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa, em face das informações prestadas. -----

--- **VISTORIAS** -----

--- **Pedido de Vistoria número trinta e sete/dois mil e seis** – Imóvel sito na Travessa de São Julião, número treze – primeiro direito, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentado em nome de **Carlos Alberto Malheiro Potier**. -----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi emitida a seguinte conclusão: -----

--- “Efectuada a vistoria ao local, juntamente com o arrendatário, esta Comissão verificou que se trata de um edifício de vários pisos, destinado a habitação, com alguns anos de existência. -----

--- Da observação no interior do fogo, constatou-se que existem infiltrações de água nos tectos e paredes da instalação sanitária e quartos, sendo visível algumas eflorescências. -

--- Embora não tenha sido visionado o fogo acima, entende-se que as infiltrações de água têm origem numa eventual rotura ou ligação na rede esgotos deste, cuja proprietária é a senhora Graciete Pinto Figueiredo -----

--- Deverão ser efectuadas obras de reparação da rede de esgotos no fogo segundo direito, de modo a eliminar as infiltrações de água que para além de danificarem as paredes e tectos do fogo do reclamante, colocam em risco a instalação eléctrica. -----

--- Deverão ainda ser reparados os tectos e paredes do fogo primeiro direito.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel em causa,

para realização das obras preconizadas no auto de vistoria.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS CASAIS DA CHARNECA**, com sede no Lugar de Barreirinhas, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias vinte a vinte e dois de Janeiro de dois mil e sete.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dezassete do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Festa Popular, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA MURTEIRA E BARREIRINHAS**, com sede na Rua Nossa Senhora da Ascensão, Casais da Charneca, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias dois a quatro de Fevereiro de dois mil e sete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dezassete do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Festa Popular, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **CENTRO CONVÍVIO CULTURAL E DESPORTIVO DE FONTE DA PEDRA**, com sede no lugar de Fonte da Pedra, Freguesia de Achete, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias doze a quinze de Janeiro de dois mil e sete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de

onze do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Festa Popular, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE ALDEIA DA RIBEIRA**, com sede no lugar de Aldeia da Ribeira, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias vinte e seis a vinte e nove de Janeiro de dois mil e sete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dezassete do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Festa Popular, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO ARNEIRENSE**, com sede no lugar e freguesia de Arneiro das Milhariças, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licença especial de ruído e de utilização para funcionamento e realização de Festa Popular, nos dias dezanove a vinte e um de Janeiro dois mil e sete.

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de cinco do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Festa Popular, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **“COOPERATIVA HABITAÇÃO E SOLIDARIEDADE SOCIAL “LAR SCALABITANO”**, com sede na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, lote três, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e de utilização para funcionamento e realização de celebração da Passagem do Ano

dois mil e seis/dois mil e sete, nos dias trinta e um de Dezembro de dois mil e seis e um de Janeiro de dois mil e sete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de seis do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização da celebração da passagem do ano dois mil e seis/dois mil e sete, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE PERNES**, com sede na Rua Comendador José Gonçalves Pereira, na Vila e freguesia de Pernes, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e de utilização para funcionamento e realização Winter House Party, nos dias dezasseis e dezassete de Dezembro de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dezasseis de Dezembro do ano findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Winter House Party, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA E OPERÁRIA DO VALE DE SANTARÉM**, com sede na Rua do Açude, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e de utilização para funcionamento e realização de celebração de passagem de Ano, nos dias trinta e um de Dezembro de dois mil e seis e um de Janeiro de dois mil e sete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de seis do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de celebração de passagem de Ano, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei

número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ESTRADA NACIONAL CENTO E CATORZE-DOIS - PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ALMOSTER AO KILÓMETRO TRÊS+NOVECENTOS E OITENTA - REABILITAÇÃO E ALARGAMENTO. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO** -----

--- Pela **E.P. – Estradas de Portugal, E.P.E.** foi presente o ofício número cento e cinquenta e cinco/dois mil e seis/DEPJ, de quinze de Dezembro, do seguinte teor:-----

--- “A empreitada em epígrafe engloba a reabilitação e alargamento da Ponte sobre a Ribeira de Almoster que se encontra implantada no concelho de Santarém, para o qual foi aprovado o Plano Director Municipal através da Resolução do Conselho de Ministros número cento e onze/noventa e cinco, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e seis, Série I-B, de vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco. -----

--- Face à interferência da execução do projecto supracitado com terrenos da Reserva Ecológica Nacional e de modo a ser instruído o processo de reconhecimento de interesse público deste empreendimento, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número noventa e três/noventa, de dezanove de Março, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei número duzentos e treze/noventa e dois, de doze de Outubro e pelo Decreto-Lei número setenta e nove/noventa e cinco, de trinta de Abril, solicita-se a atribuição de uma Declaração de Interesse Público ao projecto em epígrafe, pela Assembleia Municipal dessa Autarquia. Esta declaração será posteriormente remetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de modo a constituir informação adicional à tomada de decisão daquele organismo relativamente à ocupação das áreas de Reserva Ecológica Nacional atravessadas pelo traçado. -----

--- A empreitada de reabilitação e reforço das obras de arte resume-se às seguintes intervenções:-----

--- * Execução de estacas moldadas in situ, do lado montante, incluindo saneamento das cabeças;-----

- * Demolição de parte do tabuleiro, parte dos encontros e muros de ala do lado montante e remoção dos produtos sobrantes a vazadouro;-----
- * Execução de cavaletes, colocação das armaduras e betonagem do lado montante da carlinga e do novo tabuleiro;-----
- * Trabalhos de terraplenagem;-----
- * Trabalhos de pavimentação;-----
- * Desvio de trânsito para o lado montante e recolocação de guarda tipo “New-Jersey”;-----
- * Repetição para execução da metade do lado jusante;-----
- * Realização de acabamentos nas obras de arte: aplicação de vigas de bordadura, execução de lancis, execução de passeios, aplicação de guarda corpos, execução de acrotérios e caixas, etc.;-----
- * Execução de betão betuminoso na área intervencionada;-----
- * Execução dos restantes trabalhos de sinalização da via, protecção dos taludes da zona do alargamento e da Ribeira.-----
- (...)-----
- Considerando que a empreitada se encontra em fase de lançamento, solicita-se o envio da referida declaração com a maior celeridade possível, estando estes serviços no entanto disponíveis para fornecer mais informações, caso a Autarquia considere necessário.”-----
- Na sequência deste pedido, **a Divisão de Projectos, do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento**, emitiu a informação número cinco/dois mil e sete, de cinco de Janeiro que a seguir se transcreve:-----
- “(...) De acordo com informações reunidas na Divisão de Gestão Urbanística, o local em questão encontra-se efectivamente abrangido pela Reserva Ecológica Nacional, bem como, pela Reserva Agrícola Nacional, conforme definido nas plantas do Plano Director Municipal;-----
- Após contactos telefónicos, com técnicos da Estradas de Portugal, foram-nos confirmados todos os dados relativos ao local.-----

--- Face ao exposto, sugere-se a aprovação pelo Executivo Camarário da referida Declaração de Interesse Público, e posterior ratificação pela Assembleia Municipal, para envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à declaração de interesse público do projecto apresentado pela Estradas de Portugal, E.P.E., devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS CONFRARIAS DE GASTRONOMIA PORTUGUESA - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número mil trezentos e vinte e três/dois mil e seis, de vinte e um de Dezembro, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência de solicitação da Federação Nacional das Confrarias da Gastronomia Portuguesa, de formulação de parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado e do despacho do senhor Presidente em conformidade, solicitámos, à referida Federação, os elementos necessários para a emissão do respectivo parecer, nomeadamente:-----

--- Um – Cópia dos Estatutos e Regulamento Interno;-----

--- Dois – Cópia da publicação dos Estatutos no Diário da República e;-----

--- Três – Historial.-----

--- De posse dos elementos acima referidos, considero estarem reunidas as condições para emissão de parecer favorável à pretensão apresentada.-----

--- Face ao exposto, coloco o assunto à consideração de V. Exa., sugerindo que, caso concorde com o parecer exposto, o assunto seja remetido à decisão do Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara, em face dos documentos apresentados, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de declaração de utilidade pública, apresentado pela Federação Nacional das Confrarias de Gastronomia Portuguesa.-----

--- **INFRAESTRUTURAS DOS FOGOS DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS - SECTOR DE VALE DE FIGUEIRA. PEDIDO DE**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamentos**, foi presente a informação número trezentos e cinquenta e seis/dois mil e seis, de nove de Novembro, do seguinte teor:-----

--- “Um – APRESENTAÇÃO -----

--- Refere-se a presente informação ao pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo adjudicatário da obra em referência, através da sua carta referência trinta e três/zero cinco/AC, de trinta de Outubro de dois mil e seis. -----

--- Dois – DADOS GERAIS DA EMPREITADA-----

--- Adjudicatário Mendes – Transportes e Construções, Sociedade Anónima-----

--- Data da consignação quinze de Setembro de dois mil e seis -----

--- Prazo de execução sessenta dias-----

--- Fim do prazo contratual catorze de Novembro de dois mil e seis -----

--- Valor da adjudicação noventa e um mil novecentos e vinte euros e cinquenta cêntimos -----

--- Três – AVALIAÇÃO DO PEDIDO-----

--- Os trabalhos da empreitada na sua fase inicial decorreram de forma lenta e revelando ausência de planeamento de obra, tanto mais necessário quanto mais deficitário for o projecto de execução.-----

--- O período de chuvas que tem ocorrido, prejudicou o andamento dos trabalhos de construção de infraestruturas enterradas (movimentação de terras, abertura de valas).----

--- Quatro – ASPECTOS CONCLUSIVOS -----

--- Atendendo às condicionantes que afectaram o bom ritmo dos trabalhos da empreitada, considera-se razoável a aceitação da prorrogação de prazo solicitada, até ao próximo dia catorze de Dezembro de dois mil e seis.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação do prazo de conclusão da empreitada. -----

--- **TRANSPORTE DE ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO
PELAS JUNTAS DE FREGUESIA, PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E
SEIS/DOIS MIL E SETE** -----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil trezentos e trinta e seis, de vinte e sete de Dezembro de dois mil e seis, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto acima indicado, informo o seguinte: -----

--- A treze de Setembro próximo passado foram remetidos ofícios às Juntas de Freguesia, solicitando indicação do número de crianças com necessidade de transporte e número de quilómetros percorridos;-----

--- Estas indicações foram entregues, na sua maioria, apenas aquando da visita do estagiário Marco Aurélio àquelas localidades;-----

--- Considerando que as Juntas já iniciaram este serviço há algum tempo, verifica-se a necessidade de começarem a receber as respectivas verbas, com a maior urgência. -----

--- Em anexo seguem mapas resumo dos transportes efectuados pelas respectivas Juntas, que coloco à consideração de V. Exa. salientando algumas situações. -----

--- No Mapa I encontram-se todos os alunos transportados (pré-escolar e primeiro ciclo).

--- No Mapa II encontram-se todos os alunos transportados, tendo sido eliminados os circuitos exclusivos do pré-escolar. -----

--- No Mapa III, **mapa final**, encontram-se todos os alunos do primeiro Ciclo do Ensino Básico transportados e ainda alguns do pré-escolar que são transportados no mesmo circuito.-----

--- Assim:-----

--- **Abitureiras** - No ofício resposta da Junta de Freguesia o número quilómetros indicados para o primeiro Ciclo do Ensino Básico são de oitenta e sete quilómetros/dia. Na sequência da visita do estagiário Marco Aurélio, aferiu-se, excluindo os circuitos exclusivos do pré-escolar, setenta e quatro quilómetros/dia. -----

--- No último circuito do Mapa III, dos dois alunos transportados só um está à distância legal. Assim, sugiro que apenas participemos neste circuito um aluno primeiro Ciclo do Ensino Básico, sendo que neste caso se pode juntar à volta anterior, uma vez que existe lotação. Reduzindo em vinte quilómetros/dia no encargo final. -----

--- **Achete** – O número de quilómetros do primeiro Ciclo do Ensino Básico indicados

pela Junta são de cento e quatro quilómetros/dia. -----

--- **Alcanede** – No ofício resposta da Junta de Freguesia o número de quilómetros indicados para o primeiro Ciclo do Ensino Básico são de cento e quarenta quilómetros/dia. Na sequência da visita do estagiário Marco Aurélio, aferiu-se cento e trinta e nove vírgula dois quilómetros/dia.-----

--- **Alcanhões** – Os alunos do primeiro Ciclo do Ensino Básico transportados de Vale de Figueira e do Verdelho, têm vaga na escola de origem, pelo que não os considero nos nossos encargos.-----

--- Conforme verificado in loco pelo Estagiário Marco Aurélio nenhum dos alunos transportados pela Junta de Freguesia está à distância legal. Contudo, devido à perigosidade da via e à falta de bermas, consideramos ser de apoiar o transporte de um criança que vive junto de uma fábrica de rações na estrada que vai dar a Vale de Figueira. -----

--- **Azoia de Cima** – A maioria dos alunos do primeiro Ciclo do Ensino Básico transportados pertencem a outra freguesia, pelo que sugiro apenas apoiar os alunos daquela freguesia, o que dá um total de cinquenta e quatro quilómetros/dia. -----

--- **Casével** – Exclui os encargos com a natação, o qual considero ser uma opção da Junta/Encarregados de Educação. Os valores acrescidos com o transporte, à noite, para levar quer a Flávia quer o Ruben a casa dos avós, deve ser da responsabilidade dos pais dado que não são o local onde de facto residem. -----

--- **Pernes** – No ofício resposta da Junta de Freguesia o número quilómetros indicados para o primeiro Ciclo do Ensino Básico são de cento e cinquenta quilómetros/quatro x dia. Na sequência da visita do estagiário Marco Aurélio, aferiu-se vinte e oito vírgula seis quilómetros/duas x dia.-----

--- Exclui os encargos com transporte para o Inglês (vinte e nove vírgula quarenta quilómetros três x por semana), a fim de serem avaliados nos encargos com actividades extra-curriculares. -----

--- **Pombalinho** – Exclui os alunos desta freguesia por estarem todos a menos de três quilómetros da Escola. -----

--- **S. Vicente do Paul** – Excluí os encargos com quilómetros efectuados para cantina escolar (sete quilómetros/dia), a fim de serem avaliados nos encargos com alimentação.

--- **Tremez** – No ofício resposta da Junta de Freguesia o número quilómetros indicados para o primeiro Ciclo do Ensino Básico são de cento e sete quilómetros/dia. Na sequência da visita do estagiário Marco Aurélio, aferiu-se setenta e dois quilómetros/dia.

--- **Vaqueiros** – Dos alunos transportados apenas consideramos apoiar um aluno primeiro Ciclo do Ensino Básico que reside junto à Estrada Nacional. Exclui os encargos com transporte para o Inglês (trinta e dois Quilómetros), a fim de serem avaliados nos encargos com actividades extra-curriculares. -----

--- **Vale de Santarém** – No ofício resposta da Junta de Freguesia o número quilómetros indicados para o primeiro Ciclo do Ensino Básico são de treze vírgula quarenta quilómetros/dia. Na sequência da visita do Estagiário Marco Aurélio, aferiu-se vinte e oito quilómetros/dia.-----

--- Os valores apresentados foram calculados tendo como base o estabelecido na tabela da Antral, cinquenta e um cêntimos/quilómetro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos. -----

--- Os mapas I, II e III referidos ficam anexos à presente acta dela fazendo parte integrante (Documento I).-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AMIAIS DE BAIXO - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA "EXECUÇÃO DO MURO DE SUPORTE E SEMAFORIZAÇÃO DA VARIANTE"** -----

--- Pelo **Engenheiro Técnico Civil, João Carvalho**, foi presente a informação número oitenta e nove, de catorze de Outubro de dois mil e cinco, do seguinte teor:-----

--- “Serve a presente para remeter a V. Exa. a aprovação de realização de trabalhos não previstos, mas necessários para a segurança de bens e transeuntes, na Variante aos Amiais de Baixo (Avenida Vinte e Cinco de Abril).-----

--- Todavia é necessário realizar a semaforização da variante, no cruzamento de Monsanto e o mercado, pois como é do seu conhecimento, com a construção do jardim

dos Amiais, o mercado foi deslocalizado para esta zona. Tendo ainda em consideração o perfil da variante, a velocidade praticada é elevada, estando em causa a segurança de pessoas e bens. É ainda necessário realizar na mesma zona alguns metros de muro de suporte. A proposta está dentro dos valores praticados para os trabalhos em causa. -----

--- O total da proposta, para a realização de um ajuste directo, após cabimentação da verba é de setenta e cinco mil, trezentos e dezanove euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Amiais de Baixo a verba de setenta e cinco mil trezentos e dezanove euros, acrescido de IVA, destinada à execução do muro de suporte e semaforização da variante aos Amiais de Baixo. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AMIAIS DE BAIXO - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA "TRABALHOS A MAIS DA VARIANTE AOS AMIAIS DE BAIXO"**-----

--- Pelo **Engenheiro Técnico Civil, João Carvalho**, foi presente a informação número noventa e um, de catorze de Outubro de dois mil e cinco, do seguinte teor:-----

--- “ (...) O valor dos trabalhos é referente aos muros de suporte que foram realizados com cota de coroamento superior ao previsto e um outro que foi redimensionado. O valor total é de quarenta e nove mil cento e sessenta e dois euros e vinte e quatro centímetros. O valor dos trabalhos a mais está dentro do legalmente previsto. Caso concorde com o teor da informação é necessário reforçar a verba da variante para posteriormente fazer a transferência para a Junta de Freguesia dos Amiais de Baixo.”----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Amiais de Baixo a verba de quarenta e nove mil cento e sessenta e dois euros e vinte e quatro centímetros, acrescido de IVA, destinada a trabalhos a mais da variante aos Amiais de Baixo. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AMIAIS DE BAIXO - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA "ARRUAMENTOS DIVERSOS"**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número quarenta e quatro, de sete de Junho de dois mil e cinco, que a seguir se transcreve: -----

--- “Para cumprimento das Grandes Opções do Plano/dois mil e cinco da Câmara Municipal de Santarém referente à acção mencionada em epígrafe, foi preparado o processo de concurso, o qual poderá ser remetida à Junta de Freguesia de Amiais de Baixo para o lançamento do respectivo concurso, cumpridas que forem todas as formalidades legais e exigíveis.-----

--- Previamente a Divisão Financeira deverá pronunciar-se sobre o enquadramento orçamental desta acção, condição essencial para a garantia de financiamento da empreitada e consequente transferência financeira, nos termos do protocolo de delegação de competências.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Amiais de Baixo a verba de quarenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta e três cêntimos, destinada à obra de arruamentos diversos.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE GANÇARIA - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA "MURO DE SUPORTE EM FLOREIRA – ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS-UM" - AUTO NÚMERO UM DE TRABALHOS A MAIS**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número oitenta e quatro, de sete de Outubro de dois mil e cinco, que a seguir se transcreve:-----

--- “Através do ofício referência cento e oitenta e sete/dois mil e cinco, de vinte e nove de Setembro, da Junta de Freguesia de Gançaria, foi-nos remetido para conferência, o Auto número um de Trabalhos a mais da empreitada mencionada em epígrafe e sobre o qual cumpre informar:-----

--- Análise do auto-----

--- O valor do quatro mil seiscentos e treze euros e sessenta cêntimos corresponde às quantidades de trabalho executadas e medidas em obra, estão de acordo com a lista de preços unitários e justificaram-se pelo facto de não terem sido previstas as quantidades exactas no projecto, destinaram-se à realização da mesma empreitada e tornaram-se essenciais ao bom acabamento da obra, pelo que se emite parecer favorável à sua aprovação.-----

--- Atendendo ao facto desta obra constar das Grandes Opções do Plano/dois mil e cinco deverá, após homologação superior, a Divisão Financeira proceder à correspondente transferência financeira nos termos do protocolo de delegação de competências em vigor.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Gançaria a verba de quatro mil seiscentos e treze, acrescido de IVA, para a obra de muro de suporte em Floreira – Estrada Municipal quinhentos e sessenta e seis-um, correspondente ao auto número um de trabalhos a mais.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE GANÇARIA - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA "MURO DE SUPORTE EM FLOREIRA – ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS-UM" - AUTO NÚMERO DOIS**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número oitenta e três, de sete de Outubro de dois mil e cinco, que a seguir se transcreve:-----

--- “ Através do ofício referência cento e oitenta e sete/dois mil e cinco, de vinte e nove de Setembro, da Junta de Freguesia de Gançaria, foi-nos remetido, para conferência, o auto número dois da empreitada em epígrafe e sobre o qual cumpre informar:-----

--- Análise do auto-----

--- O valor de três mil e oitenta euros correspondente às quantidades de trabalho executadas e medidas em obra, estão de acordo com a lista de preços unitários e termos contratuais, pelo que se emite parecer favorável à sua aprovação.-----

--- Atendendo ao facto desta obra constar das Grandes Opções do Plano/dois mil e cinco deverá, após homologação superior, a Divisão Financeira proceder à correspondente transferência financeira nos termos do protocolo de delegação de competências em vigor.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Gançaria a verba de três mil e oitenta euros, acrescido de IVA, referente à obra de muro de suporte em Floreira, correspondente ao auto número dois.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE GANÇARIA - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA**

DE VERBA PARA "OBRAS JUNTO AO CENTRO DE CONVÍVIO E ACESSOS"

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número noventa e cinco/dois mil e quatro, de catorze de Dezembro, do seguinte teor:-----

--- “Em cumprimento do despacho de V. Exa. exarado no ofício número trezentos e oito/dois mil e quatro, de dezasseis de Novembro, próximo passado, da Junta de Freguesia de Gançaria, cumpre-me informar o seguinte:-----

--- No seguimento da intervenção efectuada no caminho rural da Ferraria, a Junta de Freguesia de Gançaria tomou a iniciativa de proceder a obras de requalificação do espaço envolvente ao Centro de Convívio e respectivos acessos, de modo a melhorar as condições de circulação e estacionamento automóvel e garantir uma maior segurança para os peões naquela zona urbana. -----

--- Do ponto de vista técnico a intervenção merece a nossa concordância dado situar-se no espaço onde se realizam as diferentes festividades da freguesia representando, por esse facto, uma melhoria da qualidade de vida da população local, justificando-se assim o encargo global de quarenta mil duzentos e sessenta e três euros e dezasseis cêntimos, sendo que vinte e nove mil e oitocentos euros e vinte e nove cêntimos (IVA incluído), foram adjudicados à firma Lenaprédio, Limitada e o restante (onze mil oitocentos e oitenta e um euros e noventa e três cêntimos) assumido por administração directa da Junta de Freguesia.-----

--- A eventual atribuição de um subsídio extraordinário para estas obras, terá enquadramento nas Grandes Opções do Plano/dois mil e cinco, pelo que se coloca a V. Exa. a decisão final sobre o assunto.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Gançaria a verba de vinte e nove mil e oitocentos euros e vinte e nove cêntimos para obras de requalificação do espaço envolvente ao Centro de Convívio e respectivos acessos.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE POMBALINHO - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA "ARRUAMENTOS DIVERSOS (TRABALHOS EM LANCIL E PAVÊ)"**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número dois, de quatro de Janeiro de dois mil e seis, do seguinte teor: -----

--- “Através do ofício número duzentos e setenta e um/dois mil e cinco, de vinte e três de Dezembro próximo passado, da Junta de Freguesia de Pombalinho foi-nos remetido, para conferência, o auto de medição número um e único, relativo à empreitada mencionada em epígrafe, pelo que nos cumpre informar V. Exa.:-----

--- Análise do auto-----

--- O auto de medição no valor de três mil cento e cinco euros e vinte nove cêntimos corresponde às quantidades de trabalho realizadas e está de acordo com a lista de preços unitários constante da proposta, pelo que se emite parecer favorável à sua aprovação.----

--- Conclusão: assim, deverá a Divisão Financeira processar a transferência de três mil cento e cinco euros e vinte e nove cêntimos acrescido de cinco por cento de IVA para aquela autarquia, após homologação superior, destinando-se os documentos anexos a justificar as despesas efectuadas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Pombalinho a importância de três mil cento e cinco euros e vinte e nove cêntimos, acrescido de IVA, destinada a arruamentos diversos.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA "COLOCAÇÃO DE GRADEAMENTO NA PONTE DO ROSSIO"** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número sessenta e seis, de vinte nove de Agosto de dois mil e seis, que a seguir se transcreve: -----

--- “(...) A obra que a Junta de Freguesia pretende executar, justifica-se e considera-se urgente, face ao perigo que representa para a circulação rodoviária e pedonal, pelo que o orçamento que é presente para análise, no valor de dois mil setecentos e oitenta e três euros IVA incluído, se enquadra nos valores praticados no mercado, reunindo por esse facto condições de aprovação.-----

--- Conclusão: Nestas circunstâncias, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário à Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém de dois mil

setecentos e oitenta e três, devendo previamente recolher-se o parecer da Divisão Financeira quanto ao enquadramento orçamental.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém a importância de dois mil setecentos e oitenta e três euros para colocação de gradeamento na Ponte do Rossio, em Santa Iria da Ribeira de Santarém.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA "ARRUAMENTOS DIVERSOS"** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número noventa e quatro, de dois de Novembro de dois mil e cinco, que a seguir se transcreve: -----

--- Em sequência ao ofício número duzentos e oitenta e dois/dois mil e cinco, de vinte e dois de Setembro próximo passado, da Junta de Freguesia de Vaqueiros e a propósito do assunto acima mencionado, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte: -----

--- Esta obra consta nas Grandes Opções do Plano/dois mil e cinco da Câmara Municipal de Santarém, sem verba disponível na presente data. -----

--- Todavia, confirmamos a execução dos trabalhos de recuperação do pavimento de diversos arruamentos, promovidos por aquela autarquia, constituindo os documentos anexos a justificação das despesas efectuadas no valor de quatro mil quatrocentos e dez euros e sessenta e um cêntimos (IVA incluído), pelo que se emite parecer favorável à sua aprovação técnica. -----

--- Conclusão: Face à ausência de verba para cabimentação deverá a Divisão Financeira, após homologação superior, proceder à necessária alteração orçamental, de modo a poder processar aquela importância, por transferência para a Junta de Freguesia de Vaqueiros, nos termos do protocolo de delegação de competências.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vaqueiros a importância de quatro mil quatrocentos e dez euros e sessenta e um cêntimos, destinada a arruamentos diversos.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA "COLOCAÇÃO DE PORTÃO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE**

VÁRZEA"-----

--- Pela **Junta de Freguesia de Várzea** foi presente o ofício número cinquenta e oito/dois mil e seis, de sete de Fevereiro, enviando factura referente a um portão colocado no Jardim de Infância de Várzea.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Várzea a verba de setecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos para instalação de portão no Jardim Infantil da Várzea.-----

--- **CLUBE DESPORTIVO AMIENSE - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO RECINTO DE JOGO DO SEU PAVILHÃO DESPORTIVO**-----

--- Pelo **ex-secretário do Vereador do Desporto, no último mandato, António Rebelo**, foi presente a informação número vinte e oito/dois mil e cinco, de trinta de Junho, do seguinte teor: -----

--- "O Pavilhão do Clube Desportivo Amiense é utilizado permanentemente pelas suas equipas de competição e formação de basquetebol feminino, obtendo regularmente excelentes resultados, disputando as suas equipas as fases nacionais.-----

--- Para além do basquetebol feminino a instalação desportiva é utilizada pelo Futsal, tendo a equipa do Amiense conquistado recentemente o campeonato Distrital de Santarém, o clube disponibiliza igualmente o seu Pavilhão para a equipa de Futsal da Abrã e aulas de Educação Física das escolas.-----

--- Devido ao elevado uso e ainda porque na lateral norte do Pavilhão, parte onde assenta o piso há muito humidade a madeira apodreceu, sendo necessário substituir os respectivos tacos o mais urgente possível numa área de trezentos e cinquenta metros quadrados bem como a colocação de novos barrotes de suporte dos mesmo, afagamento de toda a área de madeira, remarcação das linhas de jogo e reposição da publicidade bem como o envernizamento, estimando-se os custos em dezassete mil oitocentos e sessenta euros.-----

--- Assim e considerando o carácter de urgência para a realização das obras de reparação do piso, visto que o mesmo estava impraticável, o Clube desportivo Amiense procedeu já

à execução dos trabalhos tendo conseguido alguns apoios locais em mão de obra, materiais e financeiros, havendo ainda uma verba de treze mil e quinhentos euros em dívida, de acordo com informações junto dos responsáveis do clube.-----

--- Assim, considerando o exposto a atribuição de um apoio financeiro do Município no montante de treze mil e quinhentos euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Desportivo Amiense um subsídio no valor de treze mil e quinhentos euros para as obras em epígrafe.-----

--- **O ALVITEJO - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE VALE DE FIGUEIRA - PEDIDO DE SUBSÍDIO**-----

--- Pelo **ex-secretário do Vereador do Desporto, no mandato anterior, António Rebelo**, foi presente a informação número trinta e dois/dois mil e cinco, de nove de Setembro, do seguinte teor:-----

--- “ O “O Alvitejo” Centro de Cultura e Desporto de Vale de Figueira, é uma colectividade que a exemplo de muitas outras que sobrevivem do voluntariado e da carolice dos seus directores, tem ao longo da sua existência atravessado momentos difíceis, devido à falta de recursos regulares e de instalações para reunirem e para desenvolvimento da actividade desportiva.-----

--- No entanto, e apesar da crise directiva e financeira tem mantido em pleno funcionamento a secção de atletismo, obtendo nomeadamente no escalão de veteranos excelentes resultados destacando-se a Medalha de bronze obtida por Rogério Filipe no Campeonato do Mundo de vinte quilómetros marcha e a Medalha de Ouro colectiva nos campeonatos da Europa.-----

--- Assim, a actual direcção com o objectivo de requalificar e dotar o espaço do parque Desportivo solicita um apoio financeiro da Câmara Municipal no valor de três mil euros para a construção de uma sala de reuniões da direcção, serviço administrativo e exposição dos troféus que estão a edificar.-----

--- Considerando o anteriormente exposto e ainda que a autarquia comparticipa regularmente este tipo de intervenções que se traduzem na melhoria significativa da qualidade das instalações desportivas no concelho, coloco o assunto à superior

consideração de V. Exa. com parecer favorável à atribuição de uma comparticipação financeira do Município no valor de três mil euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao “O Alvitejo” – Centro de Cultura e Desporto de Vale de Figueira um subsídio no valor de três mil euros, para construção de sala.-----

--- **APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - CAMPEONATO DISTRITAL DO INATEL - PRÉMIO DE PASSAGEM À FASE SEGUINTE**-----

--- Pelo **ex-secretário do Vereador do Desporto, do anterior mandato, António Rebelo**, foi presente a informação número vinte e quatro/dois mil e cinco, de três de Maio, do seguinte teor: -----

--- “Por ocasião da discussão da proposta de apoios ao Associativismo Desportivo época de dois mil e quatro/dois mil e cinco, foi acordado que seria atribuída a exemplo do ano anterior uma comparticipação de mil e quinhentos euros às colectividades que participam no Campeonato Distrital de Futebol de Onze do INATEL, com a sua equipa de seniores masculinos e que terminem a primeira fase, bem como um prémio para os Clubes que se apurassem para a fase seguinte no valor de quinhentos euros.-----

--- Neste sentido informa-se que todos os clubes estão em condições de receber a verba atribuída, visto que participaram até ao final da primeira fase do Campeonato Distrital de Onze do INATEL, tendo concluído a mesma. -----

--- Mais se informa que foram apurados para a fase seguinte as equipas da Casa do Povo do Pombalinho, Atlético Clube do Vale de Santarém e União Desportiva, Recreativa e Cultural Primeiro de Maio do Casal da Charneca – Almoester, pelo que é necessário aprovar a respectiva comparticipação financeira do prémio de passagem no valor de quinhentos euros cada, sendo o total de mil e quinhentos euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quinhentos euros a cada uma das seguintes colectividades como prémio de passagem à fase seguinte: Casa do Povo do Pombalinho, Atlético Clube do Vale de Santarém e União Desportiva Recreativa e Cultural Primeiro de Maio do Casal da Charneca – Almoester.-----

--- **CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DA MOÇARRIA - PEDIDO DE**

SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS -----

--- Pela **Chefe da Divisão de Saúde e Acção Social, em regime de substituição, Dra. Maria Elisabete Cunha Filipe**, foi presente a informação número seiscentos e noventa e quatro/dois mil e cinco, de vinte e três de Julho, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho exarado pela senhora Vereadora Idália Moniz (...) e para os devidos efeitos, junto cópia da factura no valor de dezassete mil setecentos e vinte e seis euros e vinte e quatro cêntimos, enviada pelo Centro supra indicado. -----

--- Trata-se de encargos assumidos pelo Centro Social, com a realização de obras de construção de muro de vedação; fornecimento e assentamento de lancil; construção de via e ligação à caixa das águas pluviais. -----

--- Os trabalhos realizados para além de permitirem melhorar a segurança ao edifício, contribuíram para organizar o espaço exterior a fim de poder ser usado pelos utentes da Instituição, pelo que no âmbito dos apoios atribuídos por esta Câmara Municipal às organizações de Economia Social do Concelho se sugere a atribuição de um subsídio de três mil quinhentos e quarenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos correspondente a vinte por cento da despesa apresentada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Social da freguesia da Moçarria um subsídio no valor de três mil quinhentos e quarenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos, destinado a obras naquele Centro.-----

--- **PROPOSTA DE RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DESTE CONCELHO, NO LARGO DO MUNICÍPIO**-----

--- Pelo **Técnico de Trânsito do Departamento de Obras e Equipamentos**, foi presente a informação número quatrocentos e um/dois mil e seis-TR, de quinze de Dezembro, do seguinte teor:-----

--- “Face às dificuldades de estacionamento no local mencionado, tendo em consideração as necessidades verificadas pelas vinte e oito freguesias afectas ao Concelho de Santarém, entende-se que existe necessidade de se reservar pelo menos dois lugares de estacionamento, de forma a permitir uma melhor e mais célere acessibilidade

destas aos serviços camarários.-----

--- Tendo-se verificado também a construção recente de duas rampas de acesso para indivíduos portadores de deficiências, no Largo mencionado, mas não existindo nenhum lugar específico para os veículos, entende-se de igual forma propor a reserva de um lugar.-----

--- Junta-se em anexo, planta de localização dos lugares de reserva propostos, com identificação da sinalização a implantar.-----

--- Mais se informa que o material necessário existe quase na totalidade em stock de armazém, excepto as inscrições nos painéis adicionais, cuja estimativa de custos é de aproximadamente cem euros, que desde já se solicita autorização para a aquisição.-----

--- A colocação desta sinalização exige, em face da legislação, deliberação camarária respectiva.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação apresentada pelo Departamento de Obras e Equipamentos de reserva de lugares de estacionamento para as Juntas de Freguesia do concelho, no Largo do Município, bem como reservar um lugar para veículos de indivíduos portadores de deficiência.-----

--- A planta de localização referida na informação fica anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento II).-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE MOÇARRIA - SINALIZAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE**-----

--- Pelo **Técnico de Trânsito do Departamento de Obras e Equipamentos**, foi presente uma informação referindo que na sequência de reunião que manteve com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria, senhor Carlos Beja, o processo de sinalização da Estrada Municipal mil trezentos e cinquenta e sete encontra-se concluído. apresenta também proposta de sinalização para a Rua das Romanzeiras.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de sinalização apresentada, devendo proceder-se à colocação da respectiva sinalização.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE FIGUEIRA - SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL**-----

--- Pela **Junta de Freguesia de Vale de Figueira** foi presente o ofício número duzentos e quarenta e oito/dois mil e seis, de dezasseis de Novembro, solicitando o fornecimento de sinal de trânsito, dado que em Assembleia de Freguesia foi discutido e aprovado a “substituição de um sinal de ultrapassagem proibida” existente na rua Dr. Vítor Hugo Semedo por um outro de “estacionamento proibido”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição da sinalização naquela freguesia, conforme proposto, devendo proceder-se ao fornecimento do respectivo sinal. -----

--- **PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO NÚMERO TRINTA E UM/DOIS MIL E SEIS - NUNO MIGUEL ROBALO MOTA. RESTITUIÇÃO DE VERBA** --

--- Pela **Secção de Contencioso** foi presente a informação número quarenta e quatro/dois mil e seis, de vinte sete de Novembro, do seguinte teor:-----

--- “Um – Na decisão constante de folhas dezoito do processo supra identificado, verifica-se que o arguido foi condenado no pagamento da coima no valor de mil euros acrescido de setenta e cinco euros de custas;-----

--- Dois – Como se alcança de folhas vinte e quatro, o arguido solicitou o pagamento da coima e custas, em prestações;-----

--- Três – Tal pedido foi deferido, por despacho do senhor Vereador Ramiro Matos de dois de Maio de dois mil e seis, sendo o pagamento no valor de duzentos e quinze euros, em seis prestações iguais e sucessivas; -----

--- Quatro – Por conseguinte, tendo o arguido efectuado o pagamento integral da coima e custas, no passado dia dois de Novembro de dois mil e seis, verificou-se que, por lapso, foi cobrada a mais a importância de duzentos e quinze euros, isto é, duzentos e quinze x seis igual a mil duzentos e noventa euros, quando o mesmo deveria ter pago, apenas mil e setenta e cinco euros;-----

--- Cinco – Deste modo e atento o supra exposto, sugiro a V. Exa. que a presente matéria seja agendada em reunião do Executivo Municipal, no sentido do órgão executivo do Município de Santarém deliberar a restituição da verba de duzentos e quinze euros, que é devida ao arguido.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação prestada pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, devendo proceder-se à restituição da verba cobrada em excesso. -----

--- **ANULAÇÃO DE DÉBITO À FIRMA MESTRE MACO RELATIVA À OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e vinte, de vinte e nove de Novembro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “No dia três de Outubro último, foi liquidada pela Firma Mestre Maco a importância de cento e cinquenta e seis euros, relativa à ocupação da via pública em frente ao seu estabelecimento, sito nesta cidade. -----

--- Este pagamento encontra-se em conta corrente própria, tendo, por lapso, sido emitida guia eventual número sete mil oitocentos e oitenta e quatro, em três de Outubro de dois mil e seis. -----

--- Nesta conformidade, solicita-se a anulação da guia de débito número duzentos e cinquenta e sete, em posse da Tesoureira Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação atrás transcrita, devendo proceder-se à anulação do débito. -----

--- **ANULAÇÃO DE FACTURAS RELATIVAS A PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a Nota Interna número trezentos e noventa e um, de vinte e oito de Novembro findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Dado terem sido emitidas em dois mil e cinco, facturas relativas a pagamento de taxas de publicidade e posteriormente, ter-se chegado a consenso de que para estas situações não existe necessidade de tal emissão, devolvem-se as cópias existentes nesta Secção de Receitas, para os devidos efeitos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação atrás transcrita devendo proceder-se à anulação das facturas em nome e no valor que abaixo se discrimina: -----

--- Alexandre & Cristina, Limitada - trezentos e oitenta e cinco euros e cinquenta

cêntimos -----

--- Amena Cavaqueira - trinta euros -----

--- Américo dos Santos - cento e quarenta e um euros -----

--- Ana Maria Martins P. F. Ribeiro - quarenta e cinco euros -----

--- Café Melro - cento e oitenta e três euros -----

--- Dias & Cerdeira, Limitada - cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos -----

--- Drink In - seis mil quinhentos e vinte e cinco euros -----

--- Farinha & Filhos, Limitada - trezentos e quinze euros -----

--- Farinha & Filhos, Limitada - trezentos e quinze euros -----

--- Gabilfil, Limitada - sessenta euros -----

--- MB Estética, Limitada - quinze euros -----

--- República, Limitada - dezanove euros e oitenta cêntimos -----

--- Snack Bar Noite e Dia - noventa e três euros -----

--- Sérgio Dionísio Salvador - vinte e dois euros e cinquenta cêntimos -----

--- Storrame, Limitada - trezentos e vinte e quatro euros -----

--- **PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO (PEOE) -
CANDIDATURA AOS APOIOS NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO A
PROJECTOS DE EMPREGO, APRESENTADO POR BRUNO ALEXANDRE
MARQUES VAZ** -----

--- Pelo **Instituto do Emprego e Formação Profissional** foi presente o ofício número mil trezentos e sessenta e quatro, de quinze do corrente, solicitando emissão de parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios no âmbito da medida de Iniciativas locais de Emprego, apresentado por Bruno Alexandre Marques Vaz, para a criação de cinco postos de trabalho, na área da limpeza industrial, cuja actividade terá lugar na Rua do matadouro, lote vinte e dois, na Zona Industrial de Santarém. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao projecto de candidatura em apreço realçando, no entanto, que este parecer não substitui qualquer procedimento relativo ao licenciamento da actividade do estabelecimento. -----

--- **ÁGUAS DE SANTARÉM - ESTUDO DE VIABILIDADE E CADERNO DE**

ENCARGOS-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade retirar o assunto da presente reunião. -----

--- --- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Ofício número quatro, da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta "Plano de actividades e orçamento da Câmara Municipal de Santarém para o ano de dois mil e sete" -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cinco da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta "Plano de actividades e orçamento dos Serviços Municipalizados de Santarém para o ano de dois mil e sete" -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número seis da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta "Contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de dois mil e sete" -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número dezanove mil e oitenta e cinco do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português** sobre requerimento apresentado ao governo, pelo deputado Miguel Tiago, sobre a "Descarga poluente no Rio Alviela" -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e nove de Janeiro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o "**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**", não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Lígia Batalha _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Luís Batista _____